

Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo define e publicita o prazo de propositura

Tendo sido publicada hoje (11 de Maio), no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, a Ordem Executiva que marca a eleição para o terceiro Chefe do Executivo para o dia 26 de Julho de 2009, a Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo reuniu-se hoje à tarde, designando o período de 12 a 23 de Junho como o prazo de propositura para a candidatura a Chefe do Executivo, nos termos da Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo. Os interessados à candidatura ou os seus representantes podem obter, a partir do dia 25 de Maio, o respectivo boletim de propositura, de acordo com o definido, no Centro de Coordenação da Eleição, sito no n.º 804 da Avenida da Praia Grande, Edifício China Plaza, 6.º Andar, e entregá-lo dentro do prazo de propositura (ou seja, de 12 a 23 de Junho).

O referido Centro de Coordenação funciona de 2.^a a 6.^a Feira, das 9H00 às 13H00 e das 14H30 às 18H00, não funcionando aos Sábados, Domingos e dias feriados. Para mais informações, pode ligar para o n.º 8866 8866.